



Publicado no
Mural do FAPSPMG

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Wagner Azevedo de Souza
Superintendente Admin.
Finan. e Contábil
Decreto: 11.722/2021

Decreto nº 12.671, de 08 de novembro de 2022

Exonera a pedido, Weriton
Azevedo Soroldoni do Conselho
Deliberativo do FAPSPMG.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Processo nº 4447/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Senhor WERITON AZEVEDO SOROLDONI, do CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ - FAPSPMG, a partir de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 08 de novembro de 2022.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

CELMA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA GOMES
Presidente Executiva do FAPSPMG